

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.447, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010, QUE “DISPÕE SOBRE A ADAPTAÇÃO DOS PROVADORES OU CABINES DE ROUPAS DAS LOJAS DE VESTUÁRIO ÀS NECESSIDADES DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-CADEIRANTES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.447, de 17 de setembro de 2.010, que “dispõe sobre a adaptação dos provadores ou cabines de roupas das lojas de vestuário às necessidades dos portadores de necessidades especiais – cadeirantes e dá providências correlatas”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.447, de 17 de setembro de 2.010 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de outubro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD